



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde
Coordenação-Geral de Análise e Formalização de Investimentos
Coordenação de Monitoramento e Ajustes de Instrumentos de Investimentos

TERMO

1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA "DE OFÍCIO"

PLANO DE AÇÃO: 00030420240035-003194
Nº 50/2024

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

PROCESSO: 25000.122806/2024-64

SIAFI: 968950

ENTIDADE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC

CNPJ: 07.272.636/0001-31

ENDEREÇO: Av. da Universidade, 2853 - Benfica, Fortaleza - CE

UF: CE

Pagamento (última parcela)

Não Houve Pagamentos

Tempo de Atraso no Pagamento (em dias)

349 (trezentos e quarenta e nove)

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:

Prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 50/2024 por mais 349 (trezentos e quarenta e nove) dias.

DA VIGÊNCIA

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 24/10/2024

TERMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 26/05/2026

TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 10/05/2027

OBSERVADO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

O Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde/MS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MS n.1754/2004, publicada no DOU de 27/08/2004, consoante ao disposto na Cláusula do Termo de Execução Descentralizada ora aditado, que trata da "Da Vigência", RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, que prorroga "de ofício" a vigência do Termo de Execução Descentralizada para continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado, ratificando as demais Cláusulas do Termo de Execução Descentralizada não alteradas por este instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Dárcio Guedes Junior, Diretor(a)-Executivo do Fundo Nacional de Saúde**, em 12/05/2026, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0055231967** e o código CRC **910BD73E**.

Referência: Processo nº 25000.122806/2024-64

SEI nº 0055231967

Coordenação de Monitoramento e Ajustes de Instrumentos de Investimentos - CMAI
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Edifício Anexo A, sala 209 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br